



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 081/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 20/09/2021

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a inserção de boleto bancário, no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano, para contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal.

Autoria:

Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Distribuído em:

20/09/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

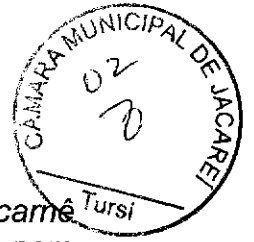
Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a inserção de boleto bancário, no carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano, para contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º No carnê de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano do Município constará boleto quitável via rede bancária, em parcela única, pagável até o vencimento da primeira parcela do respectivo tributo, com a proposta de contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal, cujo valor, a ser estipulado pelo próprio contribuinte, terá como mínimo o equivalente a 1/10 (um décimo) do Valor de Referência do Município vigente no momento do pagamento.

Art. 2º O produto da arrecadação previsto nesta Lei será integralmente empregado em ações de proteção à fauna, preferencialmente destinado a promoção de ações sociais visando ao atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos, campanhas de conscientização, dentre outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações próprias de orçamento vigente.



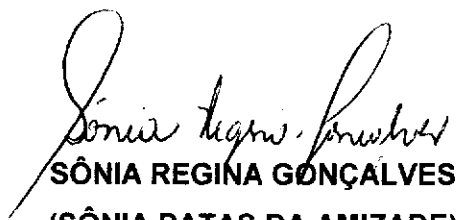
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

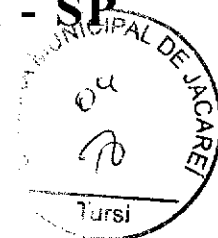


Projeto de Lei - Dispõe sobre a inserção de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo a contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal. – Fls. 02

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2021.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(SÔNIA PATAS DA AMIZADE)
Vereadora – PL



Autora: Vereadora Sônia Patas da Amizade

Projeto de Lei - Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo a contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

"Antes de ter amado um animal, parte da nossa alma permanece desacordada." Anatole France

A causa animal vivencia grandes problemas devido à carência de políticas públicas efetivas de educação e conscientização da população. No caso de animais domésticos, em especial os cães e gatos, atrelamos a necessidade de um controle populacional eficiente, só possível através de castração em massa.

A pandemia vem agravando ainda mais o número de abandonos de animais no mundo, chegando a ter um aumento alarmante de 70% e, por consequência, a crise econômica gerada vem impactando ainda mais a procura por adoções, bem como a impossibilidade de eventos destinados à arrecadação de fundos para contribuir com a causa, dificultando o trabalho realizado por protetores de animais, que é totalmente voluntário e por amor, que acabam por tirar do próprio bolso para cuidados com os animais resgatados.

A legislação vigente diz que é dever do Estado o cuidado com a fauna e flora, bem como de animais abandonados que perambulam pelas ruas, pois a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, § 1º, inciso VI, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à vida, impondo ao Poder Público e à coletividade dever de defendê-lo e preservá-lo para as futuras gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



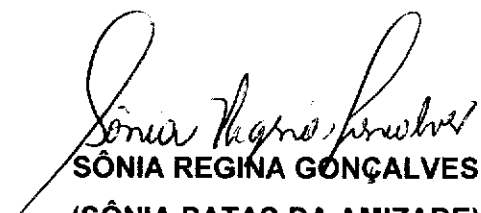
Projeto de Lei - Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de boleto bancário no carnê do IPTU sugerindo a contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e bem-estar animal - Fls. 04

O projeto é de extrema importância, pois visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais através de ações oriundas do Executivo Municipal com apoio da sociedade através de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos munícipes, visando atender à demanda animal em nosso Município, auxiliando no ambulatório veterinário, castração, identificação de cães e gatos, campanhas educativas dentre outras ações em benefício dos animais.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, esperamos contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura, que busca incentivar o auxílio dos munícipes em ajudar a causa animal do Município.

Agradecendo antecipadamente a atenção dos Senhores Vereadores, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2021.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(SÔNIA PATAS DA AMIZADE)
Vereadora – PL